

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.03.02/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250128/0001-62**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, PÃES POLPAS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Achocolatado - Embalagens de 400g, em pó instantâneo e vitaminado (com vitaminas A, B1, B2, B3, B6, C, D3) Composto por Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), aromatizante e emulsificante lecitina de soja, em embalagem de polietileno metalizado, hermeticamente fechados, atóxico, resistente. Embalados em fardos plásticos contendo 24 unidades. Registro no Ministério da Saúde. Com validade mínima de 12 meses da entrega do produto.	300,00	Unidade
2	adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: aspartame, tipo: dietético	150,00	Frasco 200 ML
3	adoçante, aspecto físico: líquido, ingredientes: aspartame, tipo: dietético	420,00	Pacote
4	pacote com 100g	9.000,00	Quilograma
5	açúcar, tipo: cristal	500,00	Litro
6	100% brasileira, não reconstituída, baixa em sodio, zero em colesterol e zero gorduras totais.	300,00	Embalagem 500 G
7	amido, base: de milho embalagem de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofa). o produto devera ter registro no ministerio da agricultura e/ou saude.	6.840,00	Quilograma
8	arroz embalagem c/ 1kg. longo fino tipo 1	4.500,00	Quilograma
9	arroz branco/ integral embalagem com 1kg	100,00	Caixa
	sem gluten caixa com 165g		

10	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM- LATA COM 500ML	180,00	Unidade
produto da prensagem a frio da azeitona, acidez menor que 1 coloração amarela esverdeado que possam ser novamente tampadas após aberta. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e número de registro. embalagem 500ml			
11	AZEITE DE DENDE COM 200ML	48,00	Unidade
azeite de dende com 200ml			
12	AZEITONA SACHE 200G PESO DRENADO	475,00	Sachê
sache 200g			
13	BATATA PALHA MILHO DE OURO CROCANTE 500G	120,00	Pacote
500g			
14	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	6.330,00	Pacote
biscoito salgado			
15	Biscoito doce tipo Maria - Constituído de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Consistência crocante. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxica contendo mínimo 350g do produto (3x1), acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 meses da entrega do produto.	4.920,00	PACOTE
biscoito doce tipo maria - constituído de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. consistência crocante. produto deve seguir a legislação vigente. embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxica contendo 400g do produto (3x1), acondicionados em caixas de papelão. validade mínima de 06 meses da entrega do produto.			
16	CAFE EM PO	11.410,00	Pacote
embalagem de 250 g. café torrado e moído, pacote com 250g. o produto deverá ter selo de pureza da associação brasileira da indústria do café abic ou apresentar laudo de comprovação de dureza emitido por laboratório competente. embalagem contendo informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.			
17	CALDO DE GALINHA	380,00	Caixa
caixa com 24 caixinhas de 02 unidades- matéria prima, limpas e de boa qualidade; constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosas, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, termo soldável, resistente e atóxica, validade 12 meses após a data de fabricação.			
18	CEREAL DE ARROZ	940,00	Unidade
para alimentação infantil em embalagem de no mínimo 230 g, contendo na embalagem a descrição das características do produto, data de fabricação e validade			
19	CEREAL EM FLOCOS PARA PREPARO DE BEBIDA VITAMINADA	150,00	Pacote
tipo "neston" 230g. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência informações nutricionais número de lote data de validade quantidade do produto.			
20	CHA DE SABORES VARIADOS	1.000,00	Caixa
caixa com 10 unidades embalagem em caixa com no mínimo 10 saquinhos o produto deve conter de fabricação, prazo de validade e registro. variados			
21	CHOCOLATE EM BARRA	400,00	Quilograma
ao leite puro ( não hidrogenado, não fracionado). indicado no preparo de bombons, ovos de pascoa, trufas, sobremesas diversas, embalagens de 01kg			
22	Côco Ralado	750,00	Pacote
côco ralado, nome: coco ralado embalagem 100g			
23	COLIRIFICO	4.725,00	Pacote
pacote com 100g. contendo na embalagem a descrição das características do produto, data de fabricação e validade.			
24	CREME DE LEITE	1.900,00	Unidade

acondicionado em embalagem tetra pak de 200g, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento.			
25	CREME DE NATA	570,00	Quilograma
1kg			
26	DOCE EM BARRINHA	7.500,00	Pacote
com sabor variados. acondicionado em embalagem plastica de 180g contendo 10 unid. contendo na embalagem informações do fabricante e data de vencimento. a embalagem não deve estar amassada ou conter perfurações. não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos .			
27	ERVILHA FRESCA 200G	470,00	Unidade
ervilha			
28	EXTRATO DE TOMATE	840,00	Unidade
caixa com 260g acondicionado em embalagem tetra pak contendo dados de identificação e procedencia, informações nutricionais, numero de lote, data de validade, quantidade e do produto.			
29	Farinha de mandioca	650,00	Quilograma
1 kg			
30	FARINHA DE ROSCA(TRIGO)	820,00	Quilograma
500g igredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e acido folico, açúcar, oleo vegetal de soja, sal, vinagre, gluten, conservadores.			
31	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	760,00	Quilograma
farinha de trigo - farinha, de trigo, com fermento, especial, tipo 1, primeira qualidade. enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura, de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrada e úmida. isenta de sujidades, mofos, larvas e insetos, com rótulo, identificação, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 6 meses. acondicionada em saco plástico transparente, embalagens de 1kg.			
32	Farinha de trigo - Farinha, de trigo, SEM fermento, especial, tipo 1, primeira qualidade. Enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura, de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrada e úmida. Isenta de sujidades, mofos, larvas e insetos, com rótulo, identificação, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 6 meses. Acondicionada em saco plástico transparente, embalagens de 1.000g.	840,00	Quilograma
farinha de trigo - farinha, de trigo, sem fermento, especial, tipo 1, primeira qualidade. enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura, de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrada e úmida. isenta de sujidades, mofos, larvas e insetos, com rótulo, identificação, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 6 meses. acondicionada em saco plástico transparente, embalagens de 1.000g.			
33	"Farinha Láctea"	200,00	Unidade
"farinha láctea", ingrediente: farinha trigo, leite pó integral, açúcar, sal, vi-, características adicionais: contém glútem 230g			
34	Fécula de Mandioca - Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno ou polietileno leitoso contendo 1.000g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	930,00	Quilograma
fécula de mandioca - deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno ou polietileno leitoso contendo 1.000g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.			
35	FÉCULA DE MANDIOCA GRANULADA	2.200,00	Gramas
500g			
36	FEIJAO DE CORDA TIPO 1 1KG	1.700,00	Quilograma
1kg			
37	FEIJAO PRETO 1KG	700,00	Quilograma

feijao preto 1kg			
38	Fermento	500,00	Embalagem 100 G
fermento, tipo: biológico seco, apresentação: pó granulado 100g			
39	FERMENTO EM PO QUIMICO	95,00	Pacote
100g			
40	Folhas de louro desidratada - Folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em embalagem Polietileno transparente, hermeticamente fechada contendo 100g, com a denominação da especiaria, data de fabricação e validade impressa no rótulo de forma legível. Produto livre de insetos, larvas, parasitos, mofo, sujidades e quaisquer outra contaminação. O produto deverá ser transportado em veículo apropriado, ao abrigo de luz solar, umidade, em condições higiênico-sanitárias adequadas, livres de insetos, larvas e mercadorias que possam vir a gerar contaminação ao produto. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	68,00	Pacote
folhas de louro desidratada - folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em embalagem polietileno transparente, hermeticamente fechada contendo 100g, com a denominação da especiaria, data de fabricação e validade impressa no rótulo de forma legível. produto livre de insetos, larvas, parasitos, mofo, sujidades e quaisquer outra contaminação. o produto deverá ser transportado em veículo apropriado, ao abrigo de luz solar, umidade, em condições higiênico-sanitárias adequadas, livres de insetos, larvas e mercadorias que possam vir a gerar contaminação ao produto. validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.			
41	FRUTA EM CALDA,400G. SABOR PÊSSEGO	450,00	Unidade
composto e obtido de frutas inteiras ou pedaços cozidos com agua e açúcar, preparado com ruras sãs e limpas, isento de sujidades, parasitos e larvas com aspecto cor e sabor proprios, sem aromatizantes e colorações artificiais acondicionado em embalagem apropriada para entrega, apresentar data de fabricação e data de validade no minimo de 06 meses.			
42	GELATINA EM PO INCOLOR	380,00	Pacote
12g apresentar data de fabricação e data de validade de no minimo 6 meses			
43	LEITE DE VACA LIQUIDO	17.730,00	Litro
caixa com no minimo 1l, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. o produto deverá ter registro no ministerio da agricultura e ou saude			
44	LEITE CONDENSADO	880,00	Unidade
395g. acondicionado embalagem tetrapark, original de fabrica. registro no ministerio da agricultura-sif, especificação dos igredientes. informações do fabricante e data de venciemento estampado na embalagem. as latas nao devem apresentar vestigio de ferrugem, amassadura ou abaulamento.			
45	LEITE DE COCO	660,00	Unidade
200ml, embalagem de vidro.			
46	Leite em pó	1.280,00	Embalagem 400 G
leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo 400g			
47	FORMULA DE LEITE INFANTIL	90,00	Lata
padrão referência 1, tipo : fórmula infantil à base de leite, apresentação : pó soluvel instantaneo tipo "nestogeno 01" lata 800g			
48	Macarrão	8.370,00	Embalagem 500 G
macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: espaguete 500g sem ovos			
49	"massa lasanha"	250,00	Pacote 500 G
"massa lasanha", tipo: macarrão, uso: convencional, características adicionais: sem ovos			
50	Maionese	465,00	Pote 500 G
maionese, tipo: tradicional, aplicação: uso culinário 500g			

51	"Margarina"	650,00	Quilograma
"margarina", nome: margarina 3kg vegetal com sal			
52	MASSA DE MILHO EM FLOCOS- PACOTE 500G	1.760,00	Pacote
cuscuz- flocos finos.			
53	MILHO VERDE EM CONSERVA CAIXA COM 200G PESO DRENADO	1.700,00	Unidade
milho verde em conserva caixa com 200g peso drenado			
54	CURAU DE MILHO	300,00	Quilograma
mistura para preparo e canjiquinha			
55	MOLHO INGLES	120,00	Unidade
molho ingles			
56	MOSTARDA	1.100,00	Unidade
embalagem de 300g			
57	Molho pimenta	1.400,00	Frasco 150 ML
molho pimenta, composição: água,pimenta vermelha moída,vinagre de álcool,sal, aplicação: alimentos 150 ml			
58	OLEO DE GIRASSOL	70,00	Unidade
embalagem pet de 900ml			
59	Óleo de Soja - De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo. Não deve apresentar mistura de outros óleos. Produto deve seguir a legislação vigente. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Embalagem em polietileno tereftalato (pet) de 900 ml com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem primária: garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto. Embalagem secundária de papelão com 20 unidades. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	1.760,00	GAR
óleo de soja - de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo. não deve apresentar mistura de outros óleos. produto deve seguir a legislação vigente. obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. embalagem em polietileno tereftalato (pet) de 900 ml com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. embalagem primária: garrafa plástica tipo pet atóxica contendo 900ml do produto. embalagem secundária de papelão com 20 unidades. prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.			
60	OREGANO EM SACHE 15G	164,00	Gramas
oregano em sache 15g			
61	Pimenta do reino - moída, pura; condimento, apresentação industrial, matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, acondicionado em embalagem Polietileno transparente, hermeticamente fechada contendo 100g, com a denominação da especiaria, data de fabricação e validade impressa no rótulo de forma legível. Produto livre de insetos, larvas, parasitos, mofo, sujidades e quaisquer outra contaminação. O produto deverá ser transportado em veículo apropriado, ao abrigo de luz solar, umidade, em condições higiênico-sanitárias adequadas, livres de insetos, larvas e mercadorias que possam vir a gerar contaminação ao produto. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	420,00	Pacote
pimenta do reino - moída, pura; condimento, apresentação industrial, matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, acondicionado em embalagem polietileno transparente, hermeticamente fechada contendo 100g, com a denominação da especiaria, data de fabricação e validade impressa no rótulo de forma legível. produto livre de insetos, larvas, parasitos, mofo, sujidades e quaisquer outra contaminação. o produto deverá ser transportado em veículo apropriado, ao abrigo de luz solar, umidade, em condições higiênico-sanitárias adequadas, livres de insetos, larvas e mercadorias que possam vir a gerar contaminação ao produto. validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.			
62	RAPADURA TIPO DROPS	1.800,00	Unidade

500g			
63	Refrigerante	450,00	Fardo
refrigerante, material: água gasosa,xarope, sabor: variado 2 litros			
64	REQUEIJÃO	1.600,00	Unidade
embalagem 200gr			
65	Sal	570,00	Quilograma
sal, tipo: refinado, características adicionais: com iôdo embalagem 1kg			
66	Sardinha em óleo comestível - Produto elaborado com peixe (sardinha) em bom estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado, envasado com cobertura (óleo comestível) em recipiente hermético e esterilizado comercialmente, o produto deverá estar de acordo com a NTA 02e 10 (decreto 12.486 de 20/10/78); a partir de matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade; produto eviscerado, sem nadadeiras, cauda ou cabeça; com aspecto característico do produto, não deverá ter cheiro ardido ou rançoso; acondicionado em latas de 125 gramas, com tampa tipo abre fácil. Com validade mínima de 12 meses após a data de fabricação.	3.800,00	LATA
sardinha em óleo comestível - produto elaborado com peixe (sardinha) em bom estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado, envasado com cobertura (óleo comestível) em recipiente hermético e esterilizado comercialmente, o produto deverá estar de acordo com a nta 02e 10 (decreto 12.486 de 20/10/78); a partir de matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade; produto eviscerado, sem nadadeiras, cauda ou cabeça; com aspecto característico do produto, não deverá ter cheiro ardido ou rançoso; acondicionado em latas de 125 gramas, com tampa tipo abre fácil. com validade mínima de 12 meses após a data de fabricação.			
67	TEMPERO DE ALHO DE GARRAFA	1.420,00	Unidade
500ml			
68	UVA PASSA PRETA SEM CAROÇO 100G	1.100,00	Pacote
uva passa preta sem caroço 100g			
69	Vinagre	1.695,00	Frasco 500 ML
vinagre, vinagre			
70	Linguiça calabresa - Linguiça tipo calabresa, defumada, de carne suína pura e limpa, de primeira qualidade, adicionada de toucinhos e condimentos naturais, submetida ao processo de cura. Com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalada em saco de polietileno de baixa densidade, a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 2.000g. Mantida em temperatura e refrigeração adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura SIF/DIPOA (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do SIF.	380,00	Quilograma
linguiça calabresa - linguiça tipo calabresa, defumada, de carne suína pura e limpa, de primeira qualidade, adicionada de toucinhos e condimentos naturais, submetida ao processo de cura. com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas. embalada em saco de polietileno de baixa densidade, a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 2.000g. mantida em temperatura e refrigeração adequada. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do sif.			
71	Ovo de galinha	1.975,00	Bandeja
grupo: 1. classe: a. tipo 3. produto íntegro, sem rachaduras, não deve apresentar manchas ou sujidades ou outras substâncias que prejudiquem a segurança do mesmo. com peso de aproximadamente 60g. deve seguir a legislação vigente. registro do sim, sie ou sif. embalagem primária: bandeja padrão de papelão forte, plástico ou isopor, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares contendo 30 ovos na bandeja, devidamente rotulada, envolta por filme plástico de pvc.			
72	PRESUNTO DE PERU SEM CAPA DE GORDURA FATIADO	130,00	Quilograma
presunto de peru sem capa de gordura fatiado			

73	Queijo	1.220,00	Quilograma
queijo, origem: de vaca, variedade: coalho, tipo: fresco, apresentação: peça 1kg			
74	QUEIJO MUSSARELA	125,00	Quilograma
primeira qualidade			
75	SALSICHA RESFRIADA	900,00	Quilograma
salsicha resfriada			
76	Pão Francês	4.940,00	Quilogramas 8714 QUILOGRAMA
pão francês - composto de farinha de trigo, fermento biológico, água e sal. pesando 50 gramas. as características gerais do produto deverão atender a legislação sanitária vigente; sem sinais de mofo; ter aspecto, cor, sabor, cheiro e textura característicos do produto novo. embalagem: sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, respeitando a legislação vigente. o produto deverá apresentar validade de 24 horas após entrega.			
77	PAO HOT DOG	3.000,00	Pacote
pacote com 10 unidades			
78	POLPA DE FRUTAS PASTEURIZADA SABORES: GOIABA, ACEROLA, MANGA, CAJÁ, CAJÚ	6.885,00	Quilograma
sabores: goiaba, acerola, manga, cajá, cajú			
79	Açúcar mascavo	1.800,00	Quilograma
açúcar mascavo. pacote com 01kg. ingredientes: açúcar mascavo.a embalagem não pode estar danificada. prazo mínimo de validade 06 meses.			
80	Alho amassado	1.800,00	Unidade
alho amassado sem sal 450g.			
81	Atum ralado ou em pedaços	700,00	Lata
atum ralado ou em pedaços com óleo comestível preparado a partir de pescado fresco, limpo, eviscerado, sem glúten, sem pimenta e sem gordura trans. características: com aspecto, cor, odor, sabor e textura próprios da espécie.			
82	Café solúvel em pó	1.400,00	Pacote
café solúvel em pó 200g			
83	NUTRILON MULTICEREAIS	1.700,00	Unidade
cereal infantil com probiótico, contendo como ingredientes: farinha pré cozida de trigo, milho enriquecida e arroz, contendo carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, b1, b6, ácido fólico e vitamina d,fumarato ferroso e sulfato de zinco.			
84	Cereal infantil de milho	1.500,00	Unidade
mistura para o preparo de mingau de milho. mingau de milho, pré-cozido, embalagem sachê de mínimo 180 gramas. fonte de vitaminas e minerais: a, c, d, ferro, zinco e ácido fólico. ingredientes: farinha de milho rica com ferro e ácido fólico, açúcar, carbonato de cálcio, fosfato dissódico, vitaminas (c, niacina, e, ácido pantotênico, tiamina, a, ácido fólico e d), minerais (ferro e zinco) e aromatizante. apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e fabricação máxima de 30 dias.			
85	MOLHO SHOYU	1.100,00	Unidade
molho shoyu 150ml			
86	TEMPERO CASEIRO	1.400,00	Unidade
tempero caseiro 500ml			
87	Lentilha	1.500,00	Pacote
lentilha classe graúda tipo i. embalagem plástica com 500g			

88	Polvilho doce	800,00	Pacote
polvilho doce. pacote com 500g.a mesma não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e validade. prazo mínimo de 06 meses.			
89	Biscoito de maizena	3.800,00	Pacote
biscoito de maizena, embalagem simples em papel próprio e esterelizado. peso líquido 307g.			
90	Canjica	1.000,00	Pacote
produto de boa qualidade, branca em embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, termosoldado de 500g. rótulo com informação nutricional, data de validade e lote.			
91	Fubá	1.400,00	Pacote
fubá de milho amarelo, moinho d'água, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 1kg, resistente transparente. no seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten.			
92	PÃO DE FORMA INTEGRAL	3.500,00	Pacote
integral, bem acondicionado, assado ao ponto. no seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. produtos de fabricação própria deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável.			
93	Polvilho azedo	1.000,00	Pacote
polvilho tipo azedo , coloração branca, isento de sujidades,com validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega.			
94	Leite UHT zero lactose	3.000,00	Unidade
leite uht zero lactose - leite uht para dietas com restrição de lactose. ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes, homogeneizado e submetido ao processo uht. produto deve seguir a legislação vigente. registro sie ou sif. embalagem primária, 01 (um) litro, multilaminada, cartonada, asséptica, impermeável ao ar, luz e micro-organismos, tipo tetra pack, hermeticamente fechada. com rótulo e validade de no mínimo 4 meses, com registro no sim, no cispoa ou no sif, com número de lote, identificação da empresa.			
95	CREMOGEMA	1.000,00	Unidade
cremogema tradicional 180g			
96	ABACAXI	475,00	Unidade
abacaxi			
97	ABACATE	1.300,00	Quilograma
abacate			
98	ABOBRINHA	1.000,00	Quilograma
abobrinha			
99	ACELGA	300,00	Quilograma
acelga			
100	ALFACE	1.500,00	Unidade
alface			
101	BANANA	1.395,00	Quilograma
banana			
102	BATATA DOCE	945,00	Quilograma
batata doce			
103	BATATA INGLESIA	2.540,00	Quilograma

batata inglesa			
104	BERINGELA	1.500,00	Quilograma
beringela			
105	BETERRABA	1.130,00	Quilograma
beterraba			
106	CEBOLA BRANCA	1.890,00	Quilograma
cebola branca			
107	CEBOLA ROXA	2.700,00	Quilograma
cebola roxa			
108	CENOURA	2.165,00	Quilograma
cenoura			
109	CHEIRO VERDE	740,00	Quilograma
cheiro verde			
110	CHUCHU	650,00	Quilograma
chuchu			
111	COUVE FLOR	800,00	Quilograma
couve flor			
112	COUVE MANTEIGA	250,00	Unidade
couve manteiga			
113	GOIABA	1.600,00	Quilograma
goiaba			
114	GERIMUM CABOCLO	1.220,00	Quilograma
jerimum caboclo			
115	LARANJA	555,00	Quilograma
laranja			
116	LIMÃO	1.000,00	Quilograma
limão			
117	MAÇA	2.385,00	Unidade
maça			
118	MACAXEIRA	2.700,00	Quilograma
macaxeira			
119	MAMÃO	650,00	Quilograma

mamão			
120	MANGA	845,00	Quilograma
manga			
121	MARACUJA	5.760,00	Unidade
maracuja			
122	MELANCIA	6.000,00	Quilograma
melancia			
123	MORANGO	300,00	Quilograma
morango			
124	PIMENTÃO VERDE	6.700,00	Unidade
pimentão verde			
125	PIMENTINHA DE CHEIRO	65,00	Quilograma
pimentinha de cheiro			
126	REPOLHO VERDE	1.130,00	Quilograma
repolho verde			
127	REPOLHO ROXO	2.700,00	Quilograma
repolho roxo			
128	TOMATE	970,00	Quilograma
tomate			
129	UVA VERDE	380,00	Quilograma
uva verde			
130	UVA ROXA	380,00	Quilograma
uva roxa			
134	PEPINO	650,00	Quilograma
pepino			
135	PIMENTAO VERMELHO	1.600,00	Unidade
pimentao vermelho			
136	ALHO EM CABEÇA GRANDE, LIVRE DE IMPUREZAS	470,00	Quilograma
alho em cabeça grande, livre de impurezas			
137	BACON DEFUMADO	550,00	Quilograma
bacon defumado			
138	CARNE BOVINA - BIFE (1ª QUALIDADE)	3.500,00	Quilograma

carne bovina - bife (1ª qualidade)			
139	CARNE BOVINA - COSTELA (1ª QUALIDADE)	1.680,00	Quilograma
carne bovina - costela (1ª qualidade)			
140	CARNE BOVINA - PEITO (1ª QUALIDADE)	2.100,00	Quilograma
carne bovina - peito (1ª qualidade)			
141	CARNE BOVINA - PICADINHO (1ª QUALIDADE)	2.900,00	Quilograma
carne bovina - picadinho (1ª qualidade)			
142	CARNE BOVINA - MOÍDA (IN NATURA - 1ª QUALIDADE)	2.950,00	Quilograma
carne bovina - moída (in natura - 1ª qualidade)			
143	CARNE DE SOL	3.000,00	Quilograma
carne de sol			
144	CARNE SUÍNA - PALETA (1ª QUALIDADE)	2.070,00	Quilograma
carne suína - paleta (1ª qualidade)			
145	CARNE SUÍNA - LOMBO (SEM OSSO)	2.100,00	Quilograma
carne suína - lombo (sem osso)			
146	CARNE SUÍNA - PERNIL (SEM OSSO)	2.100,00	Quilograma
carne suína - pernil (sem osso)			
147	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	7.000,00	Quilograma
coxa e sobrecoxa de frango			
148	FILÉ DE PEIXE	2.400,00	Quilograma
filé de peixe			
149	PEITO DE FRANGO	1.890,00	Quilograma
peito de frango			
150	PEIXE EM POSTA	2.100,00	Quilograma
peixe em posta			
151	CARRÉ BOVINO IN NATURA	3.200,00	Quilograma
carré bovino in natura			
152	FRANGO ABATIDO IN NATURA	3.200,00	Quilograma
frango abatido in natura			
153	PATINHO (1ª QUALIDADE)	3.800,00	Quilograma
patinho (1ª qualidade)			
155	MELÃO JAPONES	655,00	Quilograma

melão japonês			
156	PIMENTÃO AMARELO	1.600,00	Unidade
pimentão amarelo			
157	TOMATE CEREJA	550,00	Quilograma
tomate cereja			
158	Creme de ricota	850,00	Unidade
creme de ricota fresca, na embalagem do produto deverá conter os dados do fornecedor, tabela nutricional, lote, data de fabricação, data de validade. embalagem de 200g.			
159	Proteína de Soja	4.800,00	Pacote
proteína de soja texturizada, de boa qualidade. validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. de 400g a 500g.			
160	Leite de Soja	550,00	Litro
leite de soja, deve conter como principal ingrediente extrato de soja 0 % de lactose e 0 % colesterol, sendo fonte de proteínas enriquecido com vitaminas e minerais 11			
161	Torrada	700,00	Pacote
torrada, tipo de mini pão tipo canapés, base da massa farinha de trigo refinada, tradicional			
162	MACARRÃO PENNE	2.300,00	Pacote
macarrão tipo penne, produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 400g			
163	FEIJÃO VERDE	2.300,00	Quilograma
feijão verde 1kg			
164	MORTANDELA	1.500,00	Quilograma
mortandela mista 1kg			
165	POLPA DE FRUTAS PASTEURIZADA	4.500,00	Quilograma
sabores: maracujá, graviola			

### 1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

#### MANIFESTANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	Adoçante	Frasco 200 ML	50.0
	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, INGREDIENTES: ASPARTAME, TIPO: DIETÉTICO		
4	Açúcar	Quilograma	800.0
	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL		
16	CAFÉ EM PO	Pacote	1200.0
	EMBALAGEM DE 250 G. CAFÉ TORRADO E MOIDO, PACOTE COM 250G. O PRODUTO DEVERÁ TER SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ ABIC OU APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE DUREZA EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		

**MANIFESTANTE: Secretaria da Mulher, Trabalho e Juventude**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	Adoçante ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, INGREDIENTES: ASPARTAME, TIPO: DIETÉTICO	Frasco 200 ML	36.0
4	Açúcar AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL	Quilograma	400.0
16	CAFE EM PO EMBALAGEM DE 250 G. CAFÉ TORRADO E MOIDO, PACOTE COM 250G. O PRODUTO DEVERA TER SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DO CAFE ABIC OU APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE DUREZA EMITIDO POR LABORATORIO COMPETENTE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Pacote	600.0

**MANIFESTANTE: Gabinete do Prefeito**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	Adoçante ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, INGREDIENTES: ASPARTAME, TIPO: DIETÉTICO	Frasco 200 ML	50.0
4	Açúcar AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL	Quilograma	800.0
16	CAFE EM PO EMBALAGEM DE 250 G. CAFÉ TORRADO E MOIDO, PACOTE COM 250G. O PRODUTO DEVERA TER SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DO CAFE ABIC OU APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE DUREZA EMITIDO POR LABORATORIO COMPETENTE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Pacote	1200.0

**MANIFESTANTE: Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	Adoçante ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, INGREDIENTES: ASPARTAME, TIPO: DIETÉTICO	Frasco 200 ML	30.0
4	Açúcar AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL	Quilograma	300.0
16	CAFE EM PO EMBALAGEM DE 250 G. CAFÉ TORRADO E MOIDO, PACOTE COM 250G. O PRODUTO DEVERA TER SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DO CAFE ABIC OU APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE DUREZA EMITIDO POR LABORATORIO COMPETENTE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E	Pacote	500.0

	PRAZO DE VALIDADE.
--	--------------------

**MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Educacao e Cultura**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	Adoçante	Frasco 200 ML	40.0
	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, INGREDIENTES: ASPARTAME, TIPO: DIETÉTICO		
4	Açúcar	Quilograma	2200.0
	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL		
16	CAFE EM PO	Pacote	2200.0
	EMBALAGEM DE 250 G. CAFÉ TORRADO E MOIDO, PACOTE COM 250G. O PRODUTO DEVERA TER SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DO CAFE ABIC OU APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE DUREZA EMITIDO POR LABORATORIO COMPETENTE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		

**MANIFESTANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Turismo**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	Adoçante	Frasco 200 ML	30.0
	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, INGREDIENTES: ASPARTAME, TIPO: DIETÉTICO		
4	Açúcar	Quilograma	200.0
	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL		
16	CAFE EM PO	Pacote	400.0
	EMBALAGEM DE 250 G. CAFÉ TORRADO E MOIDO, PACOTE COM 250G. O PRODUTO DEVERA TER SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DO CAFE ABIC OU APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE DUREZA EMITIDO POR LABORATORIO COMPETENTE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		

**MANIFESTANTE: Secretaria de Habitação e Urbanismo**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	Adoçante	Frasco 200 ML	80.0
	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, INGREDIENTES: ASPARTAME, TIPO: DIETÉTICO		
4	Açúcar	Quilograma	800.0
	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL		
16	CAFE EM PO	Pacote	1000.0
	EMBALAGEM DE 250 G. CAFÉ TORRADO E MOIDO, PACOTE COM 250G. O PRODUTO DEVERA TER SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DO CAFE ABIC OU APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE DUREZA EMITIDO		

	POR LABORATORIO COMPETENTE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
--	---

**MANIFESTANTE: Secretaria de Transporte e Manutenção de Estradas**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	Adoçante ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, INGREDIENTES: ASPARTAME, TIPO: DIETÉTICO	Frasco 200 ML	40.0
4	Açúcar AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL	Quilograma	250.0
16	CAFE EM PO EMBALAGEM DE 250 G. CAFÉ TORRADO E MOIDO, PACOTE COM 250G. O PRODUTO DEVERA TER SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DO CAFE ABIC OU APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE DUREZA EMITIDO POR LABORATORIO COMPETENTE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Pacote	400.0

**MANIFESTANTE: Secretaria de Obras Públicas**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	Adoçante ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, INGREDIENTES: ASPARTAME, TIPO: DIETÉTICO	Frasco 200 ML	30.0
4	Açúcar AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL	Quilograma	200.0
16	CAFE EM PO EMBALAGEM DE 250 G. CAFÉ TORRADO E MOIDO, PACOTE COM 250G. O PRODUTO DEVERA TER SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DO CAFE ABIC OU APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE DUREZA EMITIDO POR LABORATORIO COMPETENTE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Pacote	400.0

**MANIFESTANTE: Secretaria do Esporte**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	Adoçante ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, INGREDIENTES: ASPARTAME, TIPO: DIETÉTICO	Frasco 200 ML	20.0
4	Açúcar AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL	Quilograma	200.0
16	CAFE EM PO	Pacote	400.0

	<p>EMBALAGEM DE 250 G. CAFÉ TORRADO E MOIDO, PACOTE COM 250G. O PRODUTO DEVERA TER SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DO CAFE ABIC OU APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE DUREZA EMITIDO POR LABORATORIO COMPETENTE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.</p>
--	---

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Lote I - Produtos de Mercearia					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Achocolatado - Embalagens de 400g, em pó instantâneo e vitaminado (com vitaminas A, B1, B2, B3, B6, C, D3) Composto por Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), aromatizante e emulsificante lecitina de soja, em embalagem de polietileno metalizado, hermeticamente fechados, atóxico, resistente. Embalados em fardos plásticos contendo 24 unidades. Registro no Ministério da Saúde. Com validade mínima de 12 meses da entrega do produto.	300.0	Unidade	R\$ 13,46	R\$ 4.038,00
Especificação: Achocolatado - Embalagens de 400g, em pó instantâneo e vitaminado (com vitaminas A, B1, B2, B3, B6, C, D3) Composto por Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3 e PP), aromatizante e emulsificante lecitina de soja, em embalagem de polietileno metalizado, hermeticamente fechados, atóxico, resistente. Embalados em fardos plásticos contendo 24 unidades. Registro no Ministério da Saúde. Com validade mínima de 12 meses da entrega do produto.					
2	Adoçante	556.0	Frasco 200 ML	R\$ 15,40	R\$ 8.562,40
Especificação: ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, INGREDIENTES: ASPARTAME, TIPO: DIETÉTICO					
3	AÇAFRÃO COMUM	420.0	Pacote	R\$ 3,16	R\$ 1.327,20
Especificação: PACOTE COM 100G					
4	Açúcar	15150.0	Quilograma	R\$ 5,40	R\$ 81.810,00
Especificação: AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL					
5	AGUA DE COCO 1L	500.0	Litro	R\$ 20,84	R\$ 10.420,00
Especificação: 100% BRASILEIRA, NÃO RECONSTITUIDA, BAIXA EM SODIO, ZERO EM COLESTEROL E ZERO GORDURAS TOTAIS.					
6	Amido	300.0	Embalagem 500 G	R\$ 17,64	R\$ 5.292,00
Especificação: AMIDO, BASE: DE MILHO EMBALAGEM DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. NÃO DEVE TER CHEIRO AZEDO NEM MANCHAS NA COR ESCURA (MOFO). O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU SAUDE.					
7	ARROZ EMBALAGEM C/ 1KG. LONGO FINO TIPO 1	6840.0	Quilograma	R\$ 8,47	R\$ 57.934,80
Especificação: ARROZ EMBALAGEM C/ 1KG. LONGO FINO TIPO 1					
8	ARROZ BRANCO/ INTEGRAL EMBALAGEM COM 1KG	4500.0	Quilograma	R\$ 8,35	R\$ 37.575,00
Especificação: CLASSE: LONGO FINO TIPO 1. EMBALAGEM EM SACO PLASTICO DE POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 1000G DO PRODUTO ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO VEGETAL. REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E OU MINISTERIO DA SAUDE COM VALIDADE MINIMA DE					

06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.					
9	AVEIA FLOCOS FINOS	100.0	Caixa	R\$ 7,90	R\$ 790,00
Especificação: SEM GLUTEN CAIXA COM 165G					
10	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM- LATA COM 500ML	180.0	Unidade	R\$ 43,55	R\$ 7.839,00
Especificação: PRODUTO DA PRENSAGEM A FRIO DA AZEITONA, ACIDEZ MENOR QUE 1 COLORAÇÃO AMARELA ESVERDEADO QUE POSSAM SER NOVAMENTE TAMPADAS APOS ABERTA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMEOR DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DE REGISTRO. EMBALAGEM 500ML					
11	AZEITE DE DENDE COM 200ML	48.0	Unidade	R\$ 11,74	R\$ 563,52
Especificação: AZEITE DE DENDE COM 200ML					
12	AZEITONA SACHE 200G PESO DRENADO	475.0	Sachê	R\$ 6,97	R\$ 3.310,75
Especificação: SACHE 200G					
13	BATATA PALHA MILHO DE OURO CROCANTE 500G	120.0	Pacote	R\$ 7,98	R\$ 957,60
Especificação: 500G					
14	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	6330.0	Pacote	R\$ 10,12	R\$ 64.059,60
Especificação: BISCOITO SALGADO					
15	Biscoito doce tipo Maria - Constituído de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Consistência crocante. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxica contendo mínimo 350g do produto (3x1), acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 meses da entrega do produto.	4920.0	PACOTE	R\$ 7,41	R\$ 36.457,20
Especificação: Biscoito doce tipo Maria - Constituído de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Consistência crocante. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxica contendo 400g do produto (3x1), acondicionados em caixas de papelão. Validade mínima de 06 meses da entrega do produto.					
16	CAFE EM PO	19710.0	Pacote	R\$ 21,73	R\$ 428.298,30
Especificação: EMBALAGEM DE 250 G. CAFÉ TORRADO E MOIDO, PACOTE COM 250G. O PRODUTO DEVERA TER SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DO CAFE ABIC OU APRESENTAR LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE DUREZA EMITIDO POR LABORATORIO COMPETENTE. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
17	CALDO DE GALINHA	380.0	Caixa	R\$ 26,83	R\$ 10.195,40
Especificação: CAIXA COM 24 CAIXINHAS DE 02 UNIDADES- MATERIA PRIMA, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE; CONSTITUIDO BASICAMENTE DE CARNE DE GALINHA DESIDRATADA, LIOFILIZADO, SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CONDIMENTOS, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL, APRESENTANDO-SE LIVRE DE MATERIAS TERROSA, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, EM EMBALAGEM METALIZADA, TERMO SOLDAVEL, RESISTENTE E ATOXICA, VALIDADE 12 MESES APOS A DATA DE FABRICAÇÃO.					
18	CEREAL DE ARROZ	940.0	Unidade	R\$ 8,13	R\$ 7.642,20
Especificação: PARA ALIUMENTAÇÃO INFANTIL EM EMBALAGEM DE NO MINIMO 230 G, CONTENDO NA EMBALAGEM A DESCRICÃO DAS CARACTERISTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE					
19	CEREAL EM FLOCOS PARA PREPARO DE BEBIDA VITAMINADA	150.0	Pacote	R\$ 10,88	R\$ 1.632,00
Especificação: TIPO "NESTON" 230G. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NUMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO.					
20	CHA DE SABORES VARIADOS	1000.0	Caixa	R\$ 7,31	R\$ 7.310,00
Especificação: CAIXA COM 10 UNIDADES EMBALAGEM EM CAIXA COM NO MINIMO 10 SAQUINHOS O PRODUTO DEVE CONTER DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO. VARIADOS					
21	CHOCOLATE EM BARRA	400.0	Quilograma	R\$ 25,26	R\$ 10.104,00
Especificação: AO LEITE PURO ( NÃO HIDROGENADO, NÃO FRACIONADO). INDICADO NO PREPARO DE BOMBONS, OVOS DE PASCOA, TRUFAS, SOBREMESAS DIVERSAS, EMBALAGENS DE 01KG					

22	Côco Ralado	750.0	Pacote	R\$ 7,22	R\$ 5.415,00
Especificação: CÔCO RALADO, NOME: COCO RALADO EMBALAGEM 100G					
23	COLIRIFICO	4725.0	Pacote	R\$ 1,92	R\$ 9.072,00
Especificação: PACOTE COM 100G. CONTENDO NA EMBALAGEM A DESCRIÇÃO DAS CARACTERISTICAS DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.					
24	CREME DE LEITE	1900.0	Unidade	R\$ 3,63	R\$ 6.897,00
Especificação: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK DE 200G, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO.					
25	CREME DE NATA	570.0	Quilograma	R\$ 14,66	R\$ 8.356,20
Especificação: 1Kg					
26	DOCE EM BARRINHA	7500.0	Pacote	R\$ 5,42	R\$ 40.650,00
Especificação: COM SABOR VARIADOS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA DE 180G CONTENDO 10 UNID. CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. A EMBALAGEM NÃO DEVE ESTAR AMASSADA OU CONTER PERFURAÇÕES. NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO DE AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTOS .					
27	ERVILHA FRESCA 200G	470.0	Unidade	R\$ 7,44	R\$ 3.496,80
Especificação: ERVILHA					
28	EXTRATO DE TOMATE	840.0	Unidade	R\$ 2,99	R\$ 2.511,60
Especificação: CAIXA COM 260G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PAK CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE E DO PRODUTO.					
29	Farinha de mandioca	650.0	Quilograma	R\$ 6,00	R\$ 3.900,00
Especificação: 1 KG					
30	FARINHA DE ROSCA(TRIGO)	820.0	Quilograma	R\$ 13,04	R\$ 10.692,80
Especificação: 500G IGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, OLEO VEGETAL DE SOJA, SAL, VINAGRE, GLUTEN, CONSERVADORES.					
31	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	760.0	Quilograma	R\$ 6,86	R\$ 5.213,60
Especificação: Farinha de trigo - Farinha, de trigo, COM fermento, especial, tipo 1, primeira qualidade. Enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura, de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrada e úmida. Isenta de sujidades, mofo, larvas e insetos, com rótulo, identificação, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 6 meses. Acondicionada em saco plástico transparente, embalagens de 1KG.					
32	Farinha de trigo - Farinha, de trigo, SEM fermento, especial, tipo 1, primeira qualidade. Enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura, de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrada e úmida. Isenta de sujidades, mofo, larvas e insetos, com rótulo, identificação, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 6 meses. Acondicionada em saco plástico transparente, embalagens de 1.000g.	840.0	Quilograma	R\$ 6,86	R\$ 5.762,40
Especificação: Farinha de trigo - Farinha, de trigo, SEM fermento, especial, tipo 1, primeira qualidade. Enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura, de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrada e úmida. Isenta de sujidades, mofo, larvas e insetos, com rótulo, identificação, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 6 meses. Acondicionada em saco plástico transparente, embalagens de 1.000g.					
33	"Farinha Láctea"	200.0	Unidade	R\$ 10,85	R\$ 2.170,00
Especificação: "FARINHA LÁCTEA", INGREDIENTE: FARINHA TRIGO, LEITE PÓ INTEGRAL, AÇÚCAR, SAL, VI-, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM GLÚTEM 230G					
34	Fécula de Mandioca - Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno ou polietileno leitoso	930.0	Quilograma	R\$ 10,39	R\$ 9.662,70

	contendo 1.000g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.				
Especificação: Fécula de Mandioca - Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos, não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno ou polietileno leitoso contendo 1.000g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.					
35	FÉCULA DE MANDIOCA GRANULADA	2200.0	Gramas	R\$ 11,04	R\$ 24.288,00
Especificação: 500G					
36	FEIJAO DE CORDA TIPO 1 KG	1700.0	Quilograma	R\$ 13,00	R\$ 22.100,00
Especificação: 1KG					
37	FEIJAO PRETO 1KG	700.0	Quilograma	R\$ 12,75	R\$ 8.925,00
Especificação: FEIJAO PRETO 1KG					
38	Fermento	500.0	Embalagem 100 G	R\$ 3,94	R\$ 1.970,00
Especificação: FERMENTO, TIPO: BIOLÓGICO SECO, APRESENTAÇÃO: PÓ GRANULADO 100G					
39	FERMENTO EM PO QUIMICO	95.0	Pacote	R\$ 4,37	R\$ 415,15
Especificação: 100G					
40	Folhas de louro desidratada - Folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em embalagem Polietileno transparente, hermeticamente fechada contendo 100g, com a denominação da especiaria, data de fabricação e validade impressa no rótulo de forma legível. Produto livre de insetos, larvas, parasitos, mofo, sujidades e quaisquer outra contaminação. O produto deverá ser transportado em veículo apropriado, ao abrigo de luz solar, umidade, em condições higiênico-sanitárias adequadas, livres de insetos, larvas e mercadorias que possam vir a gerar contaminação ao produto. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	68.0	Pacote	R\$ 2,89	R\$ 196,52
Especificação: Folhas de louro desidratada - Folhas sãs, limpas e secas, acondicionado em embalagem Polietileno transparente, hermeticamente fechada contendo 100g, com a denominação da especiaria, data de fabricação e validade impressa no rótulo de forma legível. Produto livre de insetos, larvas, parasitos, mofo, sujidades e quaisquer outra contaminação. O produto deverá ser transportado em veículo apropriado, ao abrigo de luz solar, umidade, em condições higiênico-sanitárias adequadas, livres de insetos, larvas e mercadorias que possam vir a gerar contaminação ao produto. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.					
41	FRUTA EM CALDA,400G. SABOR PÊSSEGO	450.0	Unidade	R\$ 16,20	R\$ 7.290,00
Especificação: COMPOSTO E OBTIDO DE FRUTAS INTEIRAS OU PEDAÇOS COZIDOS COM AGUA E AÇUCAR, PREPARADO COM RUTAS SÁS E LIMPAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS COM ASPECTO COR E SABOR PROPRIOS, SEM AROMATIZANTES E COLORAÇÕES ARTIDFICIAIS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA, APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE NO MINIMO DE 06 MESES.					
42	GELATINA EM PO INCOLOR	380.0	Pacote	R\$ 3,57	R\$ 1.356,60
Especificação: 12G APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES					
43	LEITE DE VACA LIQUIDO	17730.0	Litro	R\$ 8,87	R\$ 157.265,10
Especificação: CAIXA COM NO MINIMO 1L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E OU SAUDE					
44	LEITE CONDENSADO	880.0	Unidade	R\$ 8,13	R\$ 7.154,40
Especificação: 395G. ACONDICIONADO EMBALAGEM TETRAPARK, ORIGINAL DE FABRICA. REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA-SIF, ESPECIFICAÇÃO DOS IGREDIENTES. INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADO					

NA EMBALAGEM. AS LATAS NAO DEVEM APRESENTAR VESTIGIO DE FERRUGEM, AMASSADURA OU ABAULAMENTO.					
45	LEITE DE COCO	660.0	Unidade	R\$ 5,41	R\$ 3.570,60
Especificação: 200ML, EMBALAGEM DE VIDRO.					
46	Leite em pó	1280.0	Embalagem 400 G	R\$ 48,89	R\$ 62.579,20
Especificação: LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO 400G					
47	FORMULA DE LEITE INFANTIL	90.0	Lata	R\$ 73,94	R\$ 6.654,60
Especificação: PADRÃO REFERÊNCIA 1, TIPO : FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO : PÓ SOLUVEL INSTANTANEO TIPO "NESTOGENO 01" LATA 800G					
48	Macarrão	8370.0	Embalagem 500 G	R\$ 5,48	R\$ 45.867,60
Especificação: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE 500G SEM OVOS					
49	"massa lasanha"	250.0	Pacote 500 G	R\$ 10,53	R\$ 2.632,50
Especificação: "MASSA LASANHA", TIPO: MACARRÃO, USO: CONVENCIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM OVOS					
50	Maionese	465.0	Pote 500 G	R\$ 10,45	R\$ 4.859,25
Especificação: MAIONESE, TIPO: TRADICIONAL, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO 500G					
51	"Margarina"	650.0	Quilograma	R\$ 38,78	R\$ 25.207,00
Especificação: "MARGARINA", NOME: MARGARINA 3KG VEGETAL COM SAL					
52	MASSA DE MILHO EM FLOCOS- PACOTE 500G	1760.0	Pacote	R\$ 2,87	R\$ 5.051,20
Especificação: CUSCUZ- FLOCOS FINOS.					
53	MILHO VERDE EM CONSERVA CAIXA COM 200G PESO DRENADO	1700.0	Unidade	R\$ 4,72	R\$ 8.024,00
Especificação: MILHO VERDE EM CONSERVA CAIXA COM 200G PESO DRENADO					
54	CURAU DE MILHO	300.0	Quilograma	R\$ 21,63	R\$ 6.489,00
Especificação: MISTURA PARA PREPARO E CANJIQUINHA					
55	MOLHO INGLES	120.0	Unidade	R\$ 3,43	R\$ 411,60
Especificação: MOLHO INGLES					
56	MOSTARDA	1100.0	Unidade	R\$ 9,24	R\$ 10.164,00
Especificação: EMBALAGEM DE 300G					
57	Molho pimenta	1400.0	Frasco 150 ML	R\$ 4,45	R\$ 6.230,00
Especificação: MOLHO PIMENTA, COMPOSIÇÃO: ÁGUA,PIMENTA VERMELHA MOÍDA,VINAGRE DE ÁLCOOL,SAL, APLICAÇÃO: ALIMENTOS 150 ml					
58	OLEO DE GIRASSOL	70.0	Unidade	R\$ 27,48	R\$ 1.923,60
Especificação: EMBALAGEM PET DE 900ML					
59	Óleo de Soja - De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo. Não deve apresentar mistura de outros óleos. Produto deve seguir a legislação vigente. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Embalagem em polietileno tereftalato (pet) de 900 ml com identificação do produto, dos	1760.0	GAR	R\$ 13,97	R\$ 24.587,20

	ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem primária: garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto. Embalagem secundária de papelão com 20 unidades. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.				
Especificação: Óleo de Soja - De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo. Não deve apresentar mistura de outros óleos. Produto deve seguir a legislação vigente. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Embalagem em polietileno tereftalato (pet) de 900 ml com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem primária: garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto. Embalagem secundária de papelão com 20 unidades. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.					
60	OREGANO EM SACHE 15G	164.0	Gramas	R\$ 2,06	R\$ 337,84
Especificação: OREGANO EM SACHE 15G					
61	Pimenta do reino - moída, pura; condimento, apresentação industrial, matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, acondicionado em embalagem Polietileno transparente, hermeticamente fechada contendo 100g, com a denominação da especiaria, data de fabricação e validade impressa no rótulo de forma legível. Produto livre de insetos, larvas, parasitos, mofo, sujidades e quaisquer outra contaminação. O produto deverá ser transportado em veículo apropriado, ao abrigo de luz solar, umidade, em condições higiênico-sanitárias adequadas, livres de insetos, larvas e mercadorias que possam vir a gerar contaminação ao produto. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	420.0	Pacote	R\$ 2,58	R\$ 1.083,60
Especificação: Pimenta do reino - moída, pura; condimento, apresentação industrial, matéria-prima pimenta do reino, aspecto físico pó, acondicionado em embalagem Polietileno transparente, hermeticamente fechada contendo 100g, com a denominação da especiaria, data de fabricação e validade impressa no rótulo de forma legível. Produto livre de insetos, larvas, parasitos, mofo, sujidades e quaisquer outra contaminação. O produto deverá ser transportado em veículo apropriado, ao abrigo de luz solar, umidade, em condições higiênico-sanitárias adequadas, livres de insetos, larvas e mercadorias que possam vir a gerar contaminação ao produto. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.					
62	RAPADURA TIPO DROPS	1800.0	Unidade	R\$ 7,30	R\$ 13.140,00
Especificação: 500G					
63	Refrigerante	450.0	Fardo	R\$ 60,87	R\$ 27.391,50
Especificação: REFRIGERANTE, MATERIAL: ÁGUA GASOSA, XAROPE, SABOR: VARIADO 2 LITROS					
64	REQUEIJÃO	1600.0	Unidade	R\$ 9,52	R\$ 15.232,00
Especificação: EMBALAGEM 200GR					
65	Sal	570.0	Quilograma	R\$ 1,60	R\$ 912,00
Especificação: SAL, TIPO: REFINADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM IÔDO EM EMBALAGEM 1KG					
66	Sardinha em óleo comestível - Produto elaborado com peixe (sardinha) em bom estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado, envasado com cobertura (óleo comestível) em recipiente hermético e esterilizado comercialmente, o produto deverá estar de acordo com a NTA 02e 10 (decreto 12.486 de 20/10/78); a partir de matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade; produto eviscerado, sem nadadeiras, cauda ou cabeça; com aspecto característico do produto, não	3800.0	LATA	R\$ 7,61	R\$ 28.918,00

	deverá ter cheiro ardido ou rançoso; acondicionado em latas de 125 gramas, com tampa tipo abre fácil. Com validade mínima de 12 meses após a data de fabricação.				
Especificação: Sardinha em óleo comestível - Produto elaborado com peixe (sardinha) em bom estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado, envasado com cobertura (óleo comestível) em recipiente hermético e esterilizado comercialmente, o produto deverá estar de acordo com a NTA 02e 10 (decreto 12.486 de 20/10/78); a partir de matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade; produto eviscerado, sem nadadeiras, cauda ou cabeça; com aspecto característico do produto, não deverá ter cheiro ardido ou rançoso; acondicionado em latas de 125 gramas, com tampa tipo abre fácil. Com validade mínima de 12 meses após a data de fabricação.					
67	TEMPERO DE ALHO DE GARRAFA	1420.0	Unidade	R\$ 4,22	R\$ 5.992,40
Especificação: 500ML					
68	UVA PASSA PRETA SEM CAROÇO 100G	1100.0	Pacote	R\$ 5,07	R\$ 5.577,00
Especificação: UVA PASSA PRETA SEM CAROÇO 100G					
69	Vinagre	1695.0	Frasco 500 ML	R\$ 2,35	R\$ 3.983,25
Especificação: VINAGRE, VINAGRE					
77	Açúcar mascavo	1800.0	Quilograma	R\$ 13,14	R\$ 23.652,00
Especificação: Açúcar mascavo. Pacote com 01kg. Ingredientes: açúcar mascavo.A embalagem não pode estar danificada. Prazo mínimo de validade 06 meses.					
78	Alho amassado	1800.0	Unidade	R\$ 15,21	R\$ 27.378,00
Especificação: ALHO AMASSADO SEM SAL 450G.					
79	Atum ralado ou em pedaços	700.0	Lata	R\$ 12,45	R\$ 8.715,00
Especificação: Atum ralado ou em pedaços com óleo comestível Preparado a partir de pescado fresco, limpo, eviscerado, sem glúten, sem pimenta e sem gordura trans. Características: com aspecto, cor, odor, sabor e textura próprios da espécie.					
80	Café solúvel em pó	1400.0	Pacote	R\$ 21,24	R\$ 29.736,00
Especificação: Café solúvel em pó 200g					
81	NUTRILON MULTICEREAIS	1700.0	Unidade	R\$ 11,98	R\$ 20.366,00
Especificação: Cereal infantil com probiótico, contendo como ingredientes: Farinha pré cozida de trigo, milho enriquecida e arroz, contendo carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (Vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, ácido fólico e vitamina D,fumarato ferroso e sulfato de zinco.					
82	Cereal infantil de milho	1500.0	Unidade	R\$ 18,63	R\$ 27.945,00
Especificação: Mistura para o preparo de mingau de milho. Mingau de Milho, pré-cozido, embalagem sachê de mínimo 180 gramas. fonte de Vitaminas e Minerais: A, C, D, Ferro, Zinco e ácido fólico. Ingredientes: Farinha de milho rica com ferro e ácido fólico, açúcar, carbonato de cálcio, fosfato dissódico, vitaminas (C, niacina, E, ácido pantotênico, tiamina, A, ácido fólico e D), minerais (ferro e zinco) e aromatizante. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e fabricação máxima de 30 dias.					
83	MOLHO SHOYU	1100.0	Unidade	R\$ 5,20	R\$ 5.720,00
Especificação: MOLHO SHOYU 150ML					
84	TEMPERO CASEIRO	1400.0	Unidade	R\$ 3,86	R\$ 5.404,00
Especificação: TEMPERO CASEIRO 500ML					
85	Lentilha	1500.0	Pacote	R\$ 14,09	R\$ 21.135,00
Especificação: Lentilha classe graúda tipo I. Embalagem plástica com 500g					
86	Polvilho doce	800.0	Pacote	R\$ 7,55	R\$ 6.040,00
Especificação: Polvilho doce. Pacote com 500g.A mesma não pode estar danificada e deve conter data de fabricação e validade. Prazo mínimo de 06 meses.					

87	Biscoito de maizena	3800.0	Pacote	R\$ 8,01	R\$ 30.438,00
Especificação: Biscoito de maizena, embalagem simples em papel próprio e esterelizado. Peso líquido 307g.					
88	Canjica	1000.0	Pacote	R\$ 7,34	R\$ 7.340,00
Especificação: Produto de boa qualidade, branca em embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, termossoldado de 500g. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote.					
89	Fubá	1400.0	Pacote	R\$ 7,54	R\$ 10.556,00
Especificação: Fubá de milho amarelo, moinho d'água, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 1Kg, resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten.					
91	Polvilho azedo	1000.0	Pacote	R\$ 20,43	R\$ 20.430,00
Especificação: Polvilho tipo azedo, coloração branca, isento de sujidades, com validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega.					
92	Leite UHT zero lactose	3000.0	Unidade	R\$ 12,84	R\$ 38.520,00
Especificação: Leite UHT zero lactose - Leite UHT para dietas com restrição de lactose. Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes, homogeneizado e submetido ao processo UHT. Produto deve seguir a legislação vigente. Registro SIE ou SIF. Embalagem primária, 01 (um) litro, multilaminada, cartonada, asséptica, impermeável ao ar, luz e micro-organismos, tipo tetra pack, hermeticamente fechada. Com rótulo e validade de no mínimo 4 meses, com registro no SIM, no CISPOA ou no SIF, com número de lote, identificação da empresa.					
93	CREMOGEMA	1000.0	Unidade	R\$ 7,21	R\$ 7.210,00
Especificação: CREMOGEMA TRADICIONAL 180G					
152	Creme de ricota	850.0	Unidade	R\$ 11,01	R\$ 9.358,50
Especificação: Creme de ricota fresca, na embalagem do produto deverá conter os dados do fornecedor, tabela nutricional, lote, data de fabricação, data de validade. EMBALAGEM DE 200G.					
153	Proteína de Soja	4800.0	Pacote	R\$ 13,30	R\$ 63.840,00
Especificação: Proteína de soja texturizada, de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. De 400g a 500g.					
154	Leite de Soja	550.0	Litro	R\$ 22,39	R\$ 12.314,50
Especificação: Leite de soja, deve conter como principal ingrediente extrato de soja 0 % de lactose e 0 % colesterol, sendo fonte de proteínas enriquecido com vitaminas e minerais 1L					
155	Torrada	700.0	Pacote	R\$ 14,65	R\$ 10.255,00
Especificação: TORRADA, TIPO DE MINI PÃO TIPO CANAPÉS, BASE DA MASSA FARINHA DE TRIGO REFINADA, TRADICIONAL					
158	MACARRÃO PENNE	2300.0	Pacote	R\$ 7,34	R\$ 16.882,00
Especificação: Macarrão tipo Penne, produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. Embalagem: acondicionados em sacos de polietileno contendo 400g					
159	FEIJÃO VERDE	2300.0	Quilograma	R\$ 18,26	R\$ 41.998,00
Especificação: FEIJÃO VERDE 1KG					
<b>Valor total do lote R\$ 1.892.931,78 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos)</b>					

#### Lote II - Frutas e Verduras

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
94	ABACAXI	475.0	Unidade	R\$ 11,27	R\$ 5.353,25
Especificação: ABACAXI					
95	ABACATE	1300.0	Quilograma	R\$ 20,60	R\$ 26.780,00

Especificação: ABACATE					
96	ABOBRINHA	1000.0	Quilograma	R\$ 6,88	R\$ 6.880,00
Especificação: ABOBRINHA					
97	ACELGA	300.0	Quilograma	R\$ 13,53	R\$ 4.059,00
Especificação: ACELGA					
98	ALFACE	1500.0	Unidade	R\$ 6,96	R\$ 10.440,00
Especificação: ALFACE					
99	BANANA	1395.0	Quilograma	R\$ 8,61	R\$ 12.010,95
Especificação: BANANA					
100	BATATA DOCE	945.0	Quilograma	R\$ 8,64	R\$ 8.164,80
Especificação: BATATA DOCE					
101	BATATA INGLESIA	2540.0	Quilograma	R\$ 11,17	R\$ 28.371,80
Especificação: BATATA INGLESIA					
102	BERINGELA	1500.0	Quilograma	R\$ 4,67	R\$ 7.005,00
Especificação: BERINGELA					
103	BETERRABA	1130.0	Quilograma	R\$ 12,13	R\$ 13.706,90
Especificação: BETERRABA					
104	CEBOLA BRANCA	1890.0	Quilograma	R\$ 10,21	R\$ 19.296,90
Especificação: CEBOLA BRANCA					
105	CEBOLA ROXA	2700.0	Quilograma	R\$ 9,53	R\$ 25.731,00
Especificação: CEBOLA ROXA					
106	CENOURA	2165.0	Quilograma	R\$ 11,45	R\$ 24.789,25
Especificação: CENOURA					
107	CHEIRO VERDE	740.0	Quilograma	R\$ 34,92	R\$ 25.840,80
Especificação: CHEIRO VERDE					
108	CHUCHU	650.0	Quilograma	R\$ 6,51	R\$ 4.231,50
Especificação: CHUCHU					
109	COUVE FLOR	800.0	Quilograma	R\$ 16,47	R\$ 13.176,00
Especificação: COUVE FLOR					
110	COUVE MANTEIGA	250.0	Unidade	R\$ 6,12	R\$ 1.530,00
Especificação: COUVE MANTEIGA					
111	GOIABA	1600.0	Quilograma	R\$ 8,96	R\$ 14.336,00

Especificação: GOIABA					
112	GERIMUM CABOCLO	1220.0	Quilograma	R\$ 8,63	R\$ 10.528,60
Especificação: JERIMUM CABOCLO					
113	MAÇA	2385.0	Unidade	R\$ 2,10	R\$ 5.008,50
Especificação: MAÇA					
114	MACAXEIRA	2700.0	Quilograma	R\$ 7,30	R\$ 19.710,00
Especificação: MACAXEIRA					
115	MAMÃO	650.0	Quilograma	R\$ 5,65	R\$ 3.672,50
Especificação: MAMÃO					
116	MANGA	845.0	Quilograma	R\$ 7,74	R\$ 6.540,30
Especificação: MANGA					
117	MARACUJA	5760.0	Unidade	R\$ 9,60	R\$ 55.296,00
Especificação: MARACUJA					
118	MELANCIA	6000.0	Quilograma	R\$ 9,43	R\$ 56.580,00
Especificação: MELANCIA					
119	MORANGO	300.0	Quilograma	R\$ 25,63	R\$ 7.689,00
Especificação: MORANGO					
120	PIMENTÃO VERDE	6700.0	Unidade	R\$ 1,85	R\$ 12.395,00
Especificação: PIMENTÃO VERDE					
121	PIMENTINHA DE CHEIRO	65.0	Quilograma	R\$ 5,64	R\$ 366,60
Especificação: PIMENTINHA DE CHEIRO					
122	REPOLHO VERDE	1130.0	Quilograma	R\$ 10,65	R\$ 12.034,50
Especificação: REPOLHO VERDE					
123	REPOLHO ROXO	2700.0	Quilograma	R\$ 11,31	R\$ 30.537,00
Especificação: REPOLHO ROXO					
124	TOMATE	970.0	Quilograma	R\$ 11,64	R\$ 11.290,80
Especificação: TOMATE					
125	UVA VERDE	380.0	Quilograma	R\$ 12,87	R\$ 4.890,60
Especificação: UVA VERDE					
126	UVA ROXA	380.0	Quilograma	R\$ 14,25	R\$ 5.415,00
Especificação: UVA ROXA					
127	PEPINO	650.0	Quilograma	R\$ 5,49	R\$ 3.568,50

Especificação: PEPINO					
128	PIMENTAO VERMELHO	1600.0	Unidade	R\$ 10,83	R\$ 17.328,00
Especificação: PIMENTAO VERMELHO					
129	ALHO EM CABEÇA GRANDE, LIVRE DE IMPUREZAS	470.0	Quilograma	R\$ 35,99	R\$ 16.915,30
Especificação: ALHO EM CABEÇA GRANDE, LIVRE DE IMPUREZAS					
147	MELÃO JAPONES	655.0	Quilograma	R\$ 8,29	R\$ 5.429,95
Especificação: MELÃO JAPONES					
148	PIMENTAO AMARELO	1600.0	Unidade	R\$ 10,00	R\$ 16.000,00
Especificação: PIMENTAO AMARELO					
149	TOMATE CEREJA	550.0	Quilograma	R\$ 18,56	R\$ 10.208,00
Especificação: TOMATE CEREJA					
150	LARANJA	555.0	Quilograma	R\$ 13,43	R\$ 7.453,65
Especificação: LARANJA					
151	LIMÃO	1000.0	Quilograma	R\$ 5,01	R\$ 5.010,00
Especificação: LIMÃO					
<b>Valor total do lote R\$ 575.570,95 (quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e noventa e cinco centavos)</b>					

Lote III - Carnes					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
70	Linguiça calabresa - Linguiça tipo calabresa, defumada, de carne suína pura e limpa, de primeira qualidade, adicionada de toucinhos e condimentos naturais, submetida ao processo de cura. Com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalada em saco de polietileno de baixa densidade, a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 2.000g. Mantida em temperatura e refrigeração adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura SIF/DIPOA (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do SIF.	380.0	Quilograma	R\$ 45,24	R\$ 17.191,20
Especificação: Linguiça calabresa - Linguiça tipo calabresa, defumada, de carne suína pura e limpa, de primeira qualidade, adicionada de toucinhos e condimentos naturais, submetida ao processo de cura. Com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalada em saco de polietileno de baixa densidade, a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 2.000g. Mantida em temperatura e refrigeração adequada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura SIF/DIPOA (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do SIF.					

130	BACON DEFUMADO	550.0	Quilograma	R\$ 40,20	R\$ 22.110,00
Especificação: BACON DEFUMADO					
131	CARNE BOVINA - BIFE (1ª QUALIDADE)	3500.0	Quilograma	R\$ 50,42	R\$ 176.470,00
Especificação: CARNE BOVINA - BIFE (1ª QUALIDADE)					
132	CARNE BOVINA - COSTELA (1ª QUALIDADE)	1680.0	Quilograma	R\$ 29,05	R\$ 48.804,00
Especificação: CARNE BOVINA - COSTELA (1ª QUALIDADE)					
133	CARNE BOVINA - PEITO (1ª QUALIDADE)	2100.0	Quilograma	R\$ 41,41	R\$ 86.961,00
Especificação: CARNE BOVINA - PEITO (1ª QUALIDADE)					
134	CARNE BOVINA - PICADINHO (1ª QUALIDADE)	2900.0	Quilograma	R\$ 42,81	R\$ 124.149,00
Especificação: CARNE BOVINA - PICADINHO (1ª QUALIDADE)					
135	CARNE BOVINA - MOÍDA (IN NATURA - 1ª QUALIDADE)	2950.0	Quilograma	R\$ 41,31	R\$ 121.864,50
Especificação: CARNE BOVINA - MOÍDA (IN NATURA - 1ª QUALIDADE)					
136	CARNE DE SOL	3000.0	Quilograma	R\$ 55,35	R\$ 166.050,00
Especificação: CARNE DE SOL					
137	CARNE SUÍNA - PALETA (1ª QUALIDADE)	2070.0	Quilograma	R\$ 24,62	R\$ 50.963,40
Especificação: CARNE SUÍNA - PALETA (1ª QUALIDADE)					
138	CARNE SUÍNA - LOMBO (SEM OSSO)	2100.0	Quilograma	R\$ 23,90	R\$ 50.190,00
Especificação: CARNE SUÍNA - LOMBO (SEM OSSO)					
139	CARNE SUÍNA - PERNIL (SEM OSSO)	2100.0	Quilograma	R\$ 26,42	R\$ 55.482,00
Especificação: CARNE SUÍNA - PERNIL (SEM OSSO)					
140	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	7000.0	Quilograma	R\$ 28,09	R\$ 196.630,00
Especificação: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO					
141	FILÉ DE PEIXE	2400.0	Quilograma	R\$ 48,04	R\$ 115.296,00
Especificação: FILÉ DE PEIXE					
142	PEITO DE FRANGO	1890.0	Quilograma	R\$ 27,90	R\$ 52.731,00
Especificação: PEITO DE FRANGO					
143	PEIXE EM POSTA	2100.0	Quilograma	R\$ 23,43	R\$ 49.203,00
Especificação: PEIXE EM POSTA					
144	CARRÉ BOVINO IN NATURA	3200.0	Quilograma	R\$ 39,75	R\$ 127.200,00
Especificação: CARRÉ BOVINO IN NATURA					
145	FRANGO ABATIDO IN NATURA	3200.0	Quilograma	R\$ 20,66	R\$ 66.112,00
Especificação: FRANGO ABATIDO IN NATURA					

146	PATINHO (1ª QUALIDADE)	3800.0	Quilograma	R\$ 44,53	R\$ 169.214,00
Especificação: PATINHO (1ª QUALIDADE)					
156	Ovo de galinha	1975.0	Bandeja	R\$ 30,27	R\$ 59.783,25
Especificação: Grupo: 1. Classe: A. Tipo 3. Produto íntegro, sem rachaduras, não deve apresentar manchas ou sujidades ou outras substâncias que prejudiquem a segurança do mesmo. Com peso de aproximadamente 60g. Deve seguir a legislação vigente. Registro do SIM, SIE ou SIF. Embalagem primária: bandeja padrão de papelão forte, plástico ou isopor, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares contendo 30 ovos na bandeja, devidamente rotulada, envolta por filme plástico de PVC.					
<b>Valor total do lote R\$ 1.756.404,35 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e cinco centavos)</b>					

<b>Lote IV - Frios e Polpas</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
71	Queijo	1220.0	Quilograma	R\$ 37,19	R\$ 45.371,80
Especificação: QUEIJO, ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: COALHO, TIPO: FRESCO, APRESENTAÇÃO: PEÇA 1KG					
72	QUEIJO MUSSARELA	125.0	Quilograma	R\$ 53,24	R\$ 6.655,00
Especificação: PRIMEIRA QUALIDADE					
73	SALSICHA RESFRIADA	900.0	Quilograma	R\$ 15,81	R\$ 14.229,00
Especificação: SALSICHA RESFRIADA					
76	POLPA DE FRUTAS PASTEURIZADA SABORES: GOIABA, ACEROLA, MANGA, CAJÁ, CAJÚ	6885.0	Quilograma	R\$ 20,26	R\$ 139.490,10
Especificação: SABORES: GOIABA, ACEROLA, MANGA, CAJÁ, CAJÚ					
157	PRESUNTO DE PERU SEM CAPA DE GORDURA FATIADO	130.0	Quilograma	R\$ 39,19	R\$ 5.094,70
Especificação: PRESUNTO DE PERU SEM CAPA DE GORDURA FATIADO					
160	MORTANDELA	1500.0	Quilograma	R\$ 12,33	R\$ 18.495,00
Especificação: MORTANDELA MISTA 1KG					
161	POLPA DE FRUTAS PASTEURIZADA	4500.0	Quilograma	R\$ 23,78	R\$ 107.010,00
Especificação: SABORES: MARACUJÁ, GRAVIOLA					
<b>Valor total do lote R\$ 336.345,60 (trezentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)</b>					

<b>Lote V - Pães</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
74	Pão Francês	4940.0	Quilogramas 8714 QUILOGRAM A	R\$ 15,11	R\$ 74.643,40
Especificação: Pão Francês - Composto de farinha de trigo, fermento biológico, água e sal. Pesando 50 gramas. As características gerais do produto deverão atender a legislação sanitária vigente; sem sinais de mofo; ter aspecto, cor, sabor, cheiro e textura característicos do produto novo. Embalagem: sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro, respeitando a legislação vigente. O produto deverá apresentar validade de 24 horas após entrega.					
75	PAO HOT DOG	3000.0	Pacote	R\$ 10,58	R\$ 31.740,00

Especificação: PACOTE COM 10 UNIDADES

90	PÃO DE FORMA INTEGRAL	3500.0	Pacote	R\$ 11,50	R\$ 40.250,00
----	-----------------------	--------	--------	-----------	---------------

Especificação: Integral, bem acondicionado, assado ao ponto. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável.

**Valor total do lote R\$ 146.633,40 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos)**

**Valor total R\$ 4.707.886,08 (quatro milhões, setecentos e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos)**

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.707.886,08 (quatro milhões, setecentos e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

## **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Nauza Aciole Peixoto, 0, Aloisio Diógenes, Jaguaribe / CE.

## **6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na

execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo

prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação Jurídica**

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

8.29. Certidão de Regularidade Profissional do contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade que assinou o Balanço Patrimonial.

### **Qualificação Técnica**

8.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.31. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.32. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.33. A Administração PODERÁ solicitar da(s) licitante(s) vencedor (as) a apresentação das AMOSTRAS, acompanhadas da ficha técnica, com a respectiva identificação do nome da empresa, telefone, e-mail, o número da Licitação e do item/lote para análise técnica do bem/produto antes da homologação da licitação em favor da vencedora.

8.34. Após declarado o vencedor na fase de disputa de lances, será concedido um prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de encerramento do julgamento desta fase, para aqueles em que ao vencedor que foi solicitado AMOSTRA, apresente 02 (duas) AMOSTRAS para o produto arrematado. As amostras deverão ser entregues no Setor de Licitação do Município de Jaguaribe/CE.

8.35. As AMOSTRAS não poderão ser devolvidas uma vez que, servirão de análise para aprovação/desaprovação pelo Nutricionista designado como responsável pela análise, devendo o interessado solicitar a expedição do comprovante de entrega. Caso haja a desaprovação de alguma amostra, a empresa será declarada DESCLASSIFICADA.

8.36. Após decorrido o prazo de entrega das AMOSTRAS, não será permitido fazer ajustes, trocas, substituições ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante deste Termo de Referência. Assim a empresa será desclassificada para o lote em questão.

8.37. Após realizada a entrega total exigida no item 8.33, no local indicado, a Secretaria interessada terá o prazo de até 05 (cinco) dias para emitir laudo de classificação ou desclassificação das AMOSTRAS apresentadas.

8.38. Caso o licitante vencedor tenha sua amostra APROVADA, este deverá apresentar sua proposta de preços ajustada, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

8.39. Caso o licitante tenha suas AMOSTRAS DESAPROVADAS pela Administração, será desclassificada o lote julgado, sendo convocado imediatamente o licitante classificado pela ordem de classificação da fase de lances, até que se conclua a fase de apresentação de amostras.

8.40. Será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o menor valor, por lote, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital da Licitação.

8.41. Todos os produtos devem possuir no rótulo da embalagem: rotulagem nutricional obrigatória e em conformidade com as normas da RDC nº 259, 20 de setembro de 2002 - ANVISA - Anexo que torna obrigatório a apresentação na embalagem das seguintes informações: denominação de venda do alimento, lista de ingredientes, conteúdos líquidos, identificação da origem, nome ou razão social e endereço, identificação do lote, prazo de validade, instruções sobre o preparo e uso do alimento, bem como Registro no Ministério da Agricultura/Ministério da Saúde, data da fabricação e CNPJ do produtor.

8.42. Após a entrega não será aceito mudança de marca e gramatura.

8.43. Fica vedado aos participantes o acesso aos laudos e amostras entregues pelos demais concorrentes até a conclusão da fase de julgamento pela nutricionista, dentro do prazo estabelecido, podendo o interessado formalizar, por escrito, pedido de vistas dos laudos junto à nutricionista no mesmo endereço de entrega das amostras.

8.44. Também ficará vedado o acesso dos participantes da licitação a Coordenação de Nutrição, responsável pelo recebimento e análise de amostras, sem a devida autorização da Secretaria Contratante, que apreciará o pedido e a justificativa do referido acesso.

## **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificativa clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta

análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Jaguaribe/CE,